



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Novembro de 2025.

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>ÓRGÃO:</b>	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	Presidência	<b>TELEFONE:</b>	28-35265610
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	Fátima Perim Turini Pertele		
<b>E-MAIL:</b>	presidencia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br		

### **1. Descrição do objeto:**

Aquisição de DECORAÇÕES DE NATAL destinadas à ornamentação dos ambientes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, alusivas às festividades natalinas, a serem utilizadas no período de dezembro de 2025.

### **Tipo de Contratação:**

- Prestação de Serviço não continuado;  Material de consumo;  
 Obras e serviço de Engenharia;  Material permanente / equipamento.  
 Prestação de Serviço continuado;

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



## 2. Quantidade e especificações do serviço a ser contratado.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Especificação / Norma ABNT
1	<b>Cabo Paralelo 2.5 mm</b>	metro	200	Fio, condutor de cobre eletrolítico, isolado em PVC 70°C, tensão 450/750 V, conforme NBR NM 247-5 / NBR 7288
2	<b>Plug Tomada Femea 2P+T 10AMP</b>	Unid.	10	Conector padrão brasileiro, 2P+T, corrente nominal 10 A, tensão 250 V, conforme NBR 14136
3	<b>Plug Tomada Macho 2P+T 10AMP</b>	Unid.	10	Padrão brasileiro, 2P+T, corrente nominal 10 A, tensão 250 V, conforme NBR 14136
4	<b>Mangueira Luminosa Azul</b>	metro	150	Mangueira redonda led com mínimo de 30 led por mt, corte de 1 mt, consumo aproximado por mt 3w, silicone de 12 a 13mm resistente a interperes naturais, índice de proteção 65, iluminação 360º. Tubo em pvc flexível, grau de proteção mínimo ip65, tensão 127/220 v, conforme nbr iec 60598-1
5	<b>Mangueira Luminosa Vermelha</b>	metro	150	
6	<b>Mangueira Luminosa Amarela</b>	metro	150	Conector Plug Tomada Mangueira Led Redonda Bivolt Rgb
7	<b>Conector Plug Tomada Mangueira Led</b>	Unid.	10	
8	<b>Tubo Snowfall</b>	Unid.	20	Tubo Meteoro snowfall led acrílico 1m de comprimento, potencia 10,2w; tensão 12v; cor branca.
9	<b>Arame Galvanizado</b>	Kg	1	Arame Galvanizado 14 Bwg
10	<b>Abraçadeira</b>	pct	1	Abraçadeira nylon 200x2,5mm, embalagem com 100 unidades
11	<b>Fita Isolante</b>	Rolo	1	Fita isolante 20m

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



### **3. Justificativa da necessidade da contratação**

A decoração natalina é uma tradição anual da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que visa criar um ambiente festivo e acolhedor para servidores, vereadores e visitantes, celebrando o espírito de confraternização característico do período. A ornamentação dos espaços institucionais durante o mês de dezembro representa não apenas um gesto de celebração, mas também de valorização cultural e integração com a comunidade. Para garantir uma ambientação condizente com a importância da data e com a imagem institucional da Câmara, é indispensável a contratação de serviços e aquisição de itens de decoração natalina, justificando-se por:

Valorização simbólica da festividade: A decoração temática reforça o significado do Natal, transmitindo mensagens de união, paz e esperança;

Harmonia com o protocolo institucional: A ambientação padronizada e de bom gosto está alinhada às práticas de instituições públicas que prezam pela estética e pelo acolhimento;

Imagem institucional: A decoração demonstra cuidado e apreço da Câmara para com a população, fortalecendo a percepção positiva do Poder Legislativo.

Dessa forma, a contratação para a decoração de Natal constitui item fundamental para a execução adequada das comemorações de fim de ano, agregando valor simbólico, fortalecendo vínculos com a comunidade e alinhando-se às boas práticas de valorização cultural e institucional.

### **4. Previsão de data, locais e horários para prestação dos serviços**

O serviço será solicitado por meio de Autorização de Fornecimento (A.F.), assinada pelo responsável designado da Câmara Municipal, e o fornecedor vencedor deverá realizar a instalação e montagem da decoração natalina no seguinte local e data:

Previsão de entrega decoração: 1 de novembro de 2025

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



Local de entrega: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

## 5. Responsáveis pela oficialização da demanda

---

Presidência  
**FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE**  
Chefe de gabinete da Presidência

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**